

## **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL SEGURO COMPRA PROTEGIDA**

**A SOMPO SEGUROS S.A.**, doravante denominada **Promotora** inscrita no CNPJ sob o nº 61.383.493/0001-80, é subscritora de Títulos de Capitalização, da **Modalidade Incentivo**, administrados pela **Sul América Capitalização S.A. – SULACAP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.558.096/0001-04, cujas **Condições Gerais** e suas **Notas Técnicas** foram aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP conforme **Processo nº 15414.901100/2013-93**.

Esta Promoção Comercial será realizada em todo território nacional, iniciará em 30/08/2016 e vigorará por prazo indeterminado.

A cada venda do **Seguro Compra Protegida**, cuja vigência é de 12 (doze) meses, desde que atendidas às demais condições estabelecidas neste regulamento, o **Gerente de Loja**, vinculado ao vendedor responsável pela venda, receberá, gratuitamente, a cessão do direito de participação mensal em 1(um) sorteio mensal, no valor bruto de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), sobre o qual incidirá 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente.

A participação do **Gerente de Loja** se iniciará a partir do mês imediatamente seguinte a adesão ao seguro, **ficando assegurada sua participação enquanto o Cliente adquirente do seguro estiver em dia com o respectivo pagamento do prêmio de seguro e a promoção vigente**.

Os sorteios serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal do Brasil realizados a partir do último sábado do mês seguinte à adesão ao seguro. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vier a ser por ela realizada até o dia que anteceder á respectiva extração subsequente. Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site [http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos\\_resultados.asp](http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos_resultados.asp), bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.

Será contemplado o Título vigente na data do sorteio, cujo NÚMERO DA SORTE, disponibilizado via sistema do Estipulante, coincida com o número

composto de cinco algarismos, lidos de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos 5 primeiros prêmios da Extração da Loteria Federal, conforme o exemplo a seguir:

1º prêmio 3 2. 2 6 **3**

2º prêmio 3 4. 5 7 **8**

3º prêmio 8 9. 0 7 **0**

4º prêmio 5 1. 9 4 **4**

5º prêmio 4 4. 3 7 **9**



**Combinação sorteada: 38.049**

A divulgação da combinação contemplada, bem como o nome do contemplado será divulgado por meio do site: [www.camisariacolombo.com.br](http://www.camisariacolombo.com.br). O contemplado no sorteio será avisado por meio de telefonema **e só terá direito ao recebimento da premiação se o cliente adquirente do seguro adimpliu ao pagamento do prêmio de seguro.**

**Não terão validade às participações que não preencherem as condições previstas neste Regulamento, e na hipótese de contemplação, o contemplado será desclassificado.**

A participação nesta Promoção caracteriza a concordância do participante com todos os termos e condições deste Regulamento.

O contemplado cede o direito de uso de seu nome, imagem e voz, de forma inteiramente gratuita, pelo período de 1 (um) ano após a apuração do resultado, para a divulgação da promoção, em todo e qualquer material de mídia impressa, eletrônica ou radiofônica, seja CD, DVD, revistas, jornais, websites, internet, redes sociais, TV aberta ou fechada e rádios.

A Sociedade de Capitalização, Sul América Capitalização S.A. – SULACAP, efetuará o pagamento do prêmio ao contemplado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da realização do sorteio, desde que o contemplado apresente cópia da identidade e CPF válidos, além de comprovante de residência atualizado (expedido no máximo há 180 dias da apresentação devendo, ainda, informar sua profissão, renda, telefone e seu

enquadramento como pessoa politicamente exposta, tudo conforme determina a Circular SUSEP nº 445/2012, bem como assinar termo de recebimento e quitação do valor do prêmio.

**O Participante contemplado que não for localizado em 180 (cento e oitenta) dias, após a realização do sorteio, será desclassificado, sendo certo que serão realizadas ao menos 03 tentativas de contato durante o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data do sorteio, com o uso dos dados cadastrados.**

**O Participante contemplado no sorteio que, comunicado deste fato, não contatar a Promotora e/ou não apresentar a documentação necessária para o pagamento do prêmio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, será desclassificado.**

A promotora obriga-se a identificar todos os participantes, cessionários dos direitos dos Títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio.

A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

Leia o Regulamento disponível no site: [www.camisariacolombo.com.br](http://www.camisariacolombo.com.br) .